

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Institucional nº 623, de 05 de julho de 2016, publicada no DOU em 06/07/2016, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 21, de 19 de dezembro de 2016, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, que designa servidores para constituírem Comissão para Reformulação da Resolução nº 35/2015 do CONSUP, de 20 de julho de 2015, que aprova a Normativa Interna que dispõe sobre o Afastamento para Atividades de Capacitação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano com prazo de conclusão de 90 dias a contar da data de sua emissão, nos termos a seguir:

I – INCLUIR a servidora **ANA AGLAÊ FREIRE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2022775, como Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas.



DÉBORA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação